



**Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -**

RESOLUÇÃO N.º 377/2001

Fixa os valores das Diárias para os deslocamentos a serviço do Poder Legislativo do Município de Paulo Afonso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica instituído os valores das Diárias, para manter as despesas de deslocamento e estadia dos integrantes do Poder Legislativo Municipal de Paulo Afonso, quando em viagens a serviços desta Casa Legislativa, para fora da sede do Município, obedecendo a tabela anexa.


Art. 2º - Os valores estabelecidos na presente Resolução serão pagas quando dos deslocamentos a serviço da Câmara de Vereadores, mediante preenchimento do formulário de concessão de Diárias previamente outorgadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

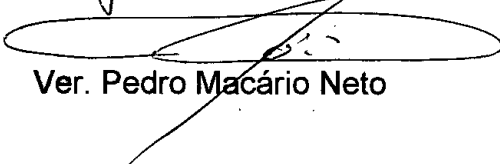
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2001


Ver. Antônio Alexandre dos Santos


Ver. Marcondes Francisco dos Santos


Ver. João Lima Sousa


Ver. Pedro Macário Neto

ANEXO I

TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Categorias	Porcentuais	Base de Cálculo
Presidente	15%	Subsidio dos Vereadores
Vereadores	12%	Subsidio dos Vereadores
Cargos Comissionados	10%	Subsidio dos Vereadores
Assessores Parlamentares Demais Servidores	5%	Subsidio dos Vereadores

